

# PROPOSTA DE RECURSOS TJ SC

## INFORMÁTICA

**Recurso -**

Enunciado:

**“Um Analista de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina foi encarregado de adequar os sistemas corporativos às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Para reduzir os riscos decorrentes de eventual incidente de segurança envolvendo dados processuais e administrativos, ele adotou duas ações distintas:**

- 1. aplicou um algoritmo para transformar o campo "Informação Sigilosa" em um código cifrado, de modo que o conteúdo original somente possa ser acessado mediante o uso da chave apropriada; e**
- 2. no campo "Nome da Parte", substituiu as identidades reais por códigos alfanuméricos aleatórios, mantendo a tabela de correspondência entre os códigos e as identidades em ambiente segregado e seguro, permitindo que equipes de estatística e inteligência de dados realizem análises sem identificar diretamente os indivíduos, embora a associação possa ser restabelecida pelo Tribunal quando necessário.**

**As técnicas aplicadas pelo analista nas ações 1 e 2 são, respectivamente,**

- A) Hash Robusto e Pseudonimização.**
- B) Criptografia Assimétrica e Pseudonimização.**
- C) Criptografia Simétrica e Anonimização Irreversível.**
- D) Esteganografia e Tokenização de Sessão.**
- E) Codificação de Base64 e Criptografia de Chave Única.”**

Gabarito Oficial: B

Gabarito Proposto: ANULAÇÃO DA QUESTÃO

Fundamentos:

O gabarito preliminar indica como correta a alternativa B, atribuindo à primeira ação o emprego de criptografia assimétrica. Entretanto, a descrição constante do enunciado limita-se a afirmar que foi "aplicado um algoritmo para

transformar o campo 'Informação Sigilosa' em um código cifrado, de modo que o conteúdo original somente possa ser acessado mediante o uso da chave apropriada".

Essa descrição caracteriza apenas o processo genérico de criptografia, sem informar qualquer característica exclusiva da criptografia assimétrica, podendo a criptografia simétrica também transformar dados em texto cifrado e permitir sua recuperação mediante o uso da chave apropriada. Da mesma forma, a criptografia assimétrica também utiliza chaves para proteger informações, porém possui características próprias, como o emprego de um par de chaves (pública e privada), aspecto que não foi mencionado no enunciado.

Em nenhum momento a questão informa que foram utilizadas chaves pública e privada, certificado digital, assinatura digital, troca segura de chaves ou qualquer outro elemento técnico que permita distinguir objetivamente a criptografia assimétrica da criptografia simétrica.

Assim, a conclusão de que a técnica empregada foi especificamente a criptografia assimétrica decorre de mera presunção do candidato e a questão passa a ser respondida por eliminação das demais alternativas propostas, mas não por correteza total do texto oferecido pela banca o que pode gerar insegurança no candidato e o induzir ao erro por falha do texto da questão e não por falta de conhecimento.

Embora a ação 2 descreva corretamente a pseudonimização, prevista no art. 5º, XI, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a identificação da alternativa correta depende também da correta classificação da ação 1. Como o enunciado não fornece elementos suficientes para essa identificação, nenhuma alternativa pode ser considerada inequivocamente correta.

Em provas objetivas, a resposta deve decorrer diretamente das informações constantes do enunciado, não sendo admissível exigir do candidato inferências acerca de informações técnicas que não foram explicitadas.

Diante do exposto, requer-se a anulação da questão, com a consequente atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos.